

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.412/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Federais 3.555/2000, 5.504/2005, 10.024/2019 e Decreto Municipal 2.317/2006 de 26/05/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio para Pregão Eletrônico do município de Santo Antonio do Sudoeste.

- MAICON CAMARGO DE SOUZA Pregoeiro
- ELIANE BRUM;
- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI;
- LUANA SEBEN FIORENTIN,
- LAÍS DOS SANTOS:
- CESAR AUGUSTO ORTEGA.

Artigo 2º - O pregoeiro perceberá gratificação de produtividade correspondente a 100% do nível 01 da classe A do cargo de Agente Técnico Administrativo.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de apoio não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2020 com validade até 30 de abril de 2021, com a devida publicação, revogando a portaria 20.389/2019 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MAIO DE 2020.

Publique - se

Zelírio Peron Ferrari Prefeito Municipal